

LEI Nº 079/2003

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Agrícola 7 de Setembro da Comunidade de Linha Lontrense – Santa Maria do Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a “**Associação Agrícola 7 de Setembro**” da Comunidade de Linha Lontrense – Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.620.255/0001-96.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, em 24 de outubro de 2003.



JOÃO ADOLFO SCHREINER,
Prefeito Municipal.